



Decreto Nº: 200/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.994.969,24, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.300,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.300,00

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 762.670,55

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 762.670,55

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 767.970,55

TOTAL DA UNIDADE: 767.970,55

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 959.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 959.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 959.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 959.500,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 1.005,38

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.005,38

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.005,38

TOTAL DA UNIDADE: 1.005,38

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 200/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.765,67
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	35.765,67

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.765,67

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.620,64
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	54.620,64

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.635,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	21.635,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 76.255,64

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 162.021,31

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.100.000,00

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	4.472,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.472,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.472,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.104.472,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.994.969,24

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	429.533,11
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	429.533,11

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 429.533,11



Decreto Nº: 200/2023

	TOTAL DA UNIDADE:	429.533,11
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.292.637,44
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.292.637,44
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.292.637,44
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.300,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.300,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.297.937,44
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.005,38
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.005,38
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.005,38
	TOTAL DA UNIDADE:	1.005,38
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		5.000,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		69.431,31
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		69.431,31
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	74.431,31
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		3.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		3.000,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		9.801,25
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		9.801,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.801,25



Decreto Nº: 200/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.833,75	
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	8.833,75	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	165,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	165,00	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.000,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.000,00	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	61.790,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	61.790,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	74.788,75
	TOTAL DA UNIDADE:	162.021,31
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	450.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	450.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	450.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	450.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	450.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	450.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.472,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.472,00	



Decreto Nº: 200/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.472,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.104.472,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.994.969,24

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Julho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.728.475,93	1.728.475,93	15001002 - Identificacao das despesas com	4.472,00	4.472,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	140.386,31	140.386,31
16610000 - Transferencia de Recursos dos	21.635,00	21.635,00			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal